

## Gabinete do Corregedor

PORTARIA № 1053, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera, em parte, a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado

de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37

da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho

Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo

graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes,

além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o

cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

**RESOLVE:** 

Art. 1º ALTERAR, em parte, a portaria nº 918/2021, para modificar o plantão dos Oficiais

de Justiça da Capital, referente aos dias 27 a 30 de novembro de 2021, da Comarca de Maceió/AL:

27 a 30/11/2021 Cível: Flávio Nobre Soares

Criminal: Bianca Holanda Pedrosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publicado Diário Eletrônico

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça